



2  
JBA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

**MINUTA DA ATA Nº 20/2021**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal		X
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro		X
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida		X
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		X

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do Presidente da Câmara e dos vereadores Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias por se encontrarem em gozo de férias. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o vereador Nuno Ribeiro fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque, Graça Silva e Manuel Fernando Garcia. O Vice-Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2  
TGA

## 2.1 - INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

### 2.1.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO AMADEU GONÇALVES CURA

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere apreciar e votar a seguinte proposta de voto de pesar pelo falecimento do empresário Amadeu Gonçalves Cura, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Empresário reconhecido, foi sócio fundador da empresa de construção civil e obras públicas com o seu nome “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda”, empresa distinguida com a medalha de mérito municipal por ocasião do Feriado Municipal em 2016. Faleceu esta quinta-feira, 29 de julho, aos 87 anos um dos grandes empreendedores do concelho.-----

-----Amadeu Gonçalves Cura foi também autarca, presidente da Junta de Freguesia e dirigente associativo na sua terra natal, Lagares da Beira.-----

-----Desempenhou também o cargo de presidente da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira.-----

-----Neste momento de profundo pesar, o presidente da Câmara Municipal, decretou que a bandeira municipal fosse colocada a meia haste.-----

-----O Município de Oliveira do Hospital endereça à família enlutada as suas mais sentidas condolências.”-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal, neste momento de tristeza, e como forma de expressão da sua gratidão, deliberado, por todos os membros presentes, aprovar o VOTO DE PESAR apresentado, expressando à Família as suas mais sentidas condolências.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada e bem assim à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.-----

### 2.1.2 - CORONAVIRUS - COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PONTO DE SITUAÇÃO

-----O Vice-Presidente da Câmara começou por fazer um novo balanço de casos de Covid-19 no município, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## 2.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE

### 2.2.1 – JOGOS OLÍMPICOS - TÓQUIO 2020

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## 2.3 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

### 2.3.1 - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENÇÃO ESCOLAR

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o Balanço de 9 anos de Atividade da Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar (Projeto Escola + Feliz), documento que se dá

 IGA

como anexo à ata da respetiva reunião, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento ao trabalho realizado pela Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar (Projeto Escola + Feliz), incluindo também o trabalho que foi desenvolvido por todos os outros elementos que ao longo destes 9 anos de atividade integraram esta equipa, e que, como referiu, considera ter sido “um bom investimento realizado pelo Município de Oliveira do Hospital”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

## 2.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA-----

### 2.4.1 - PANDEMIA DO COVID 19-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Manuel Fernando Garcia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 3 - ORDEM DO DIA-----

### 3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 18 E 19, DAS REUNIÕES DE 22 E 30 DE JULHO DE 2021 --

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de julho de 2021 (ATA N.º 18/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Graça Silva não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de julho de 2021 (ATA N.º 19/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

### 3.2 – RATIFICAÇÕES-----

#### 3.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 8431, de 08/06/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/43, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 02/08/2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. João Carlos Baptista Duarte, de um subsídio de emergência

R  
508

social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 120,00 € (cento e vinte euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 37 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

### 3.3 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A SERRA DO AÇOR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ADESA)-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal prestados os esclarecimentos necessários sobre este mesmo assunto pelo Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar em minuta o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Serra do Açor – Associação de Desenvolvimento Regional (ADESA), que tem como objetivo estabelecer medidas de cooperação e apoio, entre a ADESA e o Município de Oliveira do Hospital, tendo em vista a implementação de um processo de Consultoria e respetivo acompanhamento das ações preconizadas, nas diferentes áreas e valências, ao nível dos Serviços Externos do Município de Oliveira do Hospital, no sentido de otimização, eficácia e eficiência das atividades e processos, Visão e Coordenação Geral, no respetivo território de Oliveira do Hospital, em que o Município de Oliveira do Hospital se compromete a disponibilizar apoio financeiro para a implementação do presente Protocolo, correspondente ao montante de 31.500,00 € (trinta e um mil e quinhentos euros), a afetar exclusivamente pela ADESA ao referido objeto, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, cuja concretização deverá ocorrer em quatro prestações trimestrais de pagamento antecipado relativamente ao período a que se referem, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51830 e de compromisso número 53833. -----

### 3.4 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE AGOSTO DE 2021-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

### 3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

#### A) ENTIDADES-----

#### A-1) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11848, de 29/07/2021, atribua à **Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas**, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à aquisição de um Trator Agrícola – KUBOTA, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----





-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51829 e de compromisso número 53832. -----

**A-2) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MERUGE**-----

U.D.E.S.

-----Presente o e-mail, remetido pela Junta de Freguesia de Meruge, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11692, de 27/07/2021, através do qual envia o ofício da Associação dos Amigos de Meruge, datado de 26/07/2021, a solicitar a esta Câmara Municipal apoio para proceder à reparação da vedação e do portão do Polidesportivo de Meruge, com pessoal de serralharia desta autarquia e fornecimento do respetivo material. -----

----- Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar este assunto para uma próxima reunião, uma vez que, tratando-se de um pedido de apoio em espécie (materiais, equipamentos e trabalhos da Câmara Municipal) ainda não foi possível avaliar os custos globais necessários à tomada desta deliberação. -----

**A-3) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA LAJEOSA**-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11651, de 26/07/2021, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lajeosa**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, como apoio à realização de obras de beneficiação e restauro da Igreja Matriz da Lajeosa, que ascendem a mais de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ---

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51831 e de compromisso número 53834. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12359, de 30/07/2021, o Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que, no período compreendido entre os dias 15 e 28 de julho de 2021, não foram apresentadas candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – Pack L, nem foram submetidos documentos em falta de candidaturas já submetidas anteriormente. -----

----- Ainda sobre este assunto, o Vice-Presidente da Câmara lembrou que nas últimas reuniões já se tem vindo a verificar uma redução significativa do número de candidaturas apresentadas, defendendo a necessidade de um reforço na divulgação deste programa de apoio, que se prolongará até ao mês de dezembro do ano em curso. A este propósito, aproveitou para informar que numa próxima reunião desta Câmara Municipal será apresentado o relatório de execução da 1.ª fase com todos os apoios dados, a sua tipologia e o volume de investimentos que o município fez relativamente ao apoio ao comércio local em consequência da redução de atividade e quebra de faturação, por impacto do confinamento provocado pela COVID 19, quer nos estabelecimentos comerciais, quer na redução do número de consumidores. -----

*R*  
*108*

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

#### 3.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

##### 3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de julho e 2 de agosto de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

### 3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

#### 3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

##### 3.7.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - PTC 02.2 E PTC 03.2-----

D.I.O.M.

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, com a referência EMP035/2021, datada de 27/07/2021, produzida pelo Eng.º Fernando Vicente, contendo proposta de trabalhos complementares de execução de ramais domiciliários a duas moradias, devidamente fundamentada, tendo por base o parecer emitido pela empresa FUTURE PROMAN, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11389, de 19/07/2021, elaborado na sequência da apresentação, em 21/06/2021, por parte da entidade executante da empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote D" - Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., das seguintes propostas de trabalhos complementares:-----

-----*"PTC 02.2 – Execução de ramais domiciliários de abastecimento de água, gás e saneamento para a moradia n.º 12 da Rua Casal Velho;*-----

-----*PTC 03.2 – Execução de ramais domiciliários de abastecimento de água, gás e saneamento para a moradia n.º 4 da Rua Casal Velho".*-----

-----Em face do exposto, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere, de acordo com a informação técnica (EMP035/2021, datada de 27/07/2021) e ao abrigo do disposto nas alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a execução dos trabalhos complementares em epígrafe, resultante de circunstâncias não previstas na empreitada inicial de "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D", em execução pela empresa Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., cuja espécie e preços unitários são os constantes dos Mapas de Trabalhos anexos à referida informação, no valor total de 6.751,04 € (seis mil, setecentos e cinquenta e um euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução integrado no prazo global de execução da empreitada em questão.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de "Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de

Oliveira do Hospital - Lote D", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 26/2020, celebrado em 23/07/2020, decorrente do procedimento 2020\_CPE\_03, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as propostas.-----

**3.7.1.2 - EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE CAVALOS" - PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS** -----

**D.I.O.M.**

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11281, de 19/07/2021, remetida pela empresa Construtora Nogueirense, Lda., através do qual solicita ao abrigo do disposto no n.º 3 da alínea a) do artigo 366º do Código dos Contratos Públicos, a suspensão parcial de execução dos trabalhos da empreitada identificada em epígrafe, alegando a *"falta de condições de segurança na impossibilidade temporária de execução dos trabalhos designadamente, a impermeabilização do lago, devido ao aparecimento de águas subterrâneas indispensáveis à execução dos trabalhos contratualizados, sendo necessário adotar medidas e soluções pela Dono de Obra"* e bem assim *"as circunstâncias anormais e imprevisíveis na entrega de materiais decorrentes da situação pandémica (covid-19) vivida no país, nomeadamente caixilharias, mobiliário urbano e equipamentos"*. -----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente acompanhada e fundamentada pela informação técnica, elaborada pelos serviços de fiscalização da empreitada em questão, com a referência/ número MT/34/2021, de 22/07/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----*"Tendo presente a carta que se anexa, da Construtora Nogueirense, recebida e registada sob o número de entrada 11281 de 19 de julho de 2021, solicitando uma suspensão parcial de execução de trabalhos, temos a informar o seguinte:* -----

-----1 - *Esteve presente em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 24 de junho de 2021, a informação com a referência N. LPN07/2021 de 17 de junho, também do corrente ano, cujo conteúdo versava sobre um pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada, bem como a análise do respetivo pedido.* -----

-----2 - *Face ao conteúdo do pedido e respetiva informação, referidos no número anterior, a Câmara Municipal deliberou conceder a prorrogação de prazo solicitada pela adjudicatária, sendo que deste modo a data limite de conclusão da obra passou para dia 06 de agosto do corrente ano.* -----

-----3 - *Conforme referido no início desta informação, vem agora, a 19 de julho de 2021, a adjudicatária requerer uma suspensão parcial da execução da empreitada, em virtude das águas subterrâneas que brotam do subsolo e que prejudicam, designadamente, a impermeabilização da zona do lago. Argumentam também da dificuldade na entrega de alguns materiais, decorrentes da situação pandémica (covid 19) vivida no país.* -----

-----4 - *A fiscalização já por mais que uma vez se pronunciou sobre as questões relacionadas com os atrasos nos fornecimentos de materiais, quer nesta, quer noutras obras, e que é já do conhecimento geral e que não diz respeito apenas a este Município, mas sim a todo o país. Por outro lado, esta situação também não se pode eternizar.* -----

-----5 - *A questão da dificuldade em controlar as águas provenientes do subsolo, na zona do lago, é uma realidade, que também já não é de agora, apesar de ser uma condicionante ao desenvolvimento dos trabalhos naquela zona.* -----

-----*Porém, estamos prestes a atingir o pico do verão e, provavelmente, a altura do ano em que os níveis freáticos irão atingir os seus mínimos.* -----



-----Assim sendo, têm de ser postos em marcha processos de rebaixamento dos níveis freáticos ou de desvio das águas, que permitam a execução de tais trabalhos, quer em condições de segurança, quer em condições de qualidade.-----

-----Face a todo o que fica exposto, somos da opinião, que, se a Câmara Municipal assim o entender, poderá autorizar-se esta suspensão parcial, mas a adjudicatária tem que redobrar todos os esforços no sentido de acelerar, ao máximo, a conclusão da obra.-----

-----Se porventura for entendido não conceder esta suspensão, a adjudicatária terá que entrar em fase de aplicação de sanções, a partir do dia 06 de agosto, ou seja, o fim do atual prazo de execução em vigor.-----

-----Mais se reforça, conforme já se referiu em anteriores informações que, dado tratar-se de uma obra com financiamento comunitário, esta circunstância deve ter a atenção que lhe é devida. -

-----A consideração superior.-----

-----Oliveira do Hospital, 22 de julho de 2021-----

-----A Fiscalização da Empreitada,-----

-----Marília Sofia Ferreira Tavares”-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou de acordo com a informação técnica supra e ao abrigo do disposto no art.º 367.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, por todos os membros presentes, autorizar a suspensão parcial da execução dos trabalhos relativos à empreitada de "Recuperação, Valorização e Refuncionalização do Parque dos Marmelos e Margem Ribeirinha da Ribeira de Cavalos".-----

### 3.7.1.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA"-----

D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação camarária de 30/07/2021, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12648, de 03/08/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

#### -----"1. Justificação da oportunidade para a contratação-----

-----A presente proposta para abertura deste procedimento, justifica-se pelo facto do anterior procedimento, já após adjudicação e em fase de redução a escrito do respetivo contrato, ter sido anulado por decisão da Câmara Municipal, em reunião extraordinária, de 30 de julho do corrente ano.-----

-----Assim, sendo vontade da Câmara Municipal em abrir de novo o procedimento, prepararam-se os elementos necessários para a respetiva abertura, incluindo a revisão do valor da estimativa, face à atual escalada de preços, que serve de base ao procedimento, entretanto solicitada ao gabinete autor do projeto.-----

-----Naturalmente que a justificação da oportunidade do lançamento desta empreitada, a qual, por imperativo legal, terá que ser contratada com recurso à figura do Concurso Público, deverá ser for caso, ser feita pelo Executivo Municipal.-----

#### -----2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público-----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo



Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela lei n.º30/2021, de 21 de maio, na sua redação em vigor.-----

**-----3. Prazo de execução-----**

-----O contrato tem a duração de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

**-----4. Preço base-----**

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de 370 000,00€ (trezentos e setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Este valor base é o resultante da revisão orçamental que integra o projeto de execução, elaborado pela equipa projetista.-----

**-----5. Divisão por lotes-----**

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida, para efeitos desta empreitada, pela não contratação por lotes, porquanto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela lei n.º30/2021, de 21 de maio, na sua redação em vigor, uma vez que nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do CCP o valor que obrigaria à execução de lotes, não é atingido.-----

**-----6. Classificação CPV-----**

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45246510-1--- Construção de passadiço-----

**-----7. Órgão competente para a decisão de contratar-----**

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do n.º1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.-----

**-----8. Critério de adjudicação-----**

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade de monofator, em que este fator é o preço mais baixo.-----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

**-----9. Cabimento orçamental-----**

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 02 de agosto de 2021.-----

-----Tendo em consideração a data de abertura do procedimento, bem como os prazos expectáveis a observar para a conclusão do mesmo, é admissível que a empreitada seja totalmente executada durante o corrente ano de 2021. Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:-----

-----Ano 2021: 370 000,00€-----

-----A estes valores acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

**-----10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato-----**

-----Foram pedidos os pareceres, conforme indicação da equipa projetista sendo conveniente que antes da obra se iniciar se obtenha confirmação dos mesmos, designadamente, o ICNF e parecer final da CCDD-C, havendo ainda decisões a tomar superiormente, segundo informação da qual nos foi dado conhecimento, para que isso possa acontecer, antes do início dos trabalhos.-----

**-----11. Designação de júri do procedimento-----**

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

JGA

-----Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes: -----

-----**Efetivos:**-----

-----Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----**Suplentes:** Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----**12. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados;-----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do Júri;-----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital, 02 de agosto de 2021-----

-----Manuel de Melo Cruz-----

-----*(Engenheiro Civil)*-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **“REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA”**, nos termos da informação supratranscrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, porquanto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação em vigor, uma vez que nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do CCP o valor que obrigaria à execução de lotes, não é atingido. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----**Efetivos:**-----

-----Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----Suplentes: Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder

autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

**3.7.1.4 - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**-----

**D.I.O.M.**

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de aquisição de imóveis para integração no domínio público municipal no âmbito da empreitada identificada em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12664, de 03/08/2021, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----

-----No âmbito do Projeto de Requalificação da Zona Histórica de Oliveira do Hospital, para efeitos da sua execução, revela-se necessária e premente a aquisição de sete imóveis, a saber:-----

-----**Lote E11** – com a área de 600m<sup>2</sup>, que corresponde totalmente ao prédio inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 669, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 1128/19951027, da Freguesia de Oliveira do Hospital, sito em Quintais, que confronta a Norte com Urbano de António Pereira, a Nascente com Graciano de Andrade, a Sul com Eng.º Basílio Caeiro da Mata e a Poente com António Pereira, com o valor patrimonial atual de 24,90€, inscrito a favor de José Lopes da Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 7190372 0ZX0, válido até 03.05.2029, contribuinte fiscal n.º 182943267, natural da freguesia e concelho de Oliveira do Hospital, e esposa Maria Fernanda da Costa Dias da Silva, portadora do Cartão de Cidadão n.º 7215216 8ZX8, válido até 02.03.2030, natural da freguesia e concelho de Albergaria - A- Velha, ambos residentes na Avenida Conde Valbom, n.º 74, 1.º Lisboa, casados sob o regime de comunhão de adquiridos;-----

-----**Lote F11** – com a área de 200m<sup>2</sup>, que corresponde totalmente ao prédio inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 670, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 1643/20011122, da Freguesia de Oliveira do Hospital, sito em Quintais, que confronta a Norte com Urbano de António Pereira, a Nascente com Júlio dos Santos, a Sul com Eng.º Basílio Caeiro da Mata e a Poente com Luís da Silva, com o valor patrimonial atual de 6,87€, inscrito e descrito a favor de Ana Carina Andrade Correia solteira, maior, portadora do Cartão de Cidadão n.º 14288712 9ZX3, válido até 20-04-2023, contribuinte fiscal n.º 222513500, natural da freguesia de Viseu (Santa Maria de Viseu), concelho de Viseu, e residente na Rua Cesário Verde, n.º 11, Vale do Ferreiro, 3400-092 Oliveira do Hospital;-----

-----**Lote G11** - com a área de 412m<sup>2</sup>, que corresponde totalmente ao prédio inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 37, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 1642/20011122, da Freguesia de Oliveira do Hospital, sito na Rua de Baixo, que confronta a Norte com Rua, a Nascente com Herdeiros de João Figueiredo Dinis e Herdeiros de Carlos da Silva, a Sul com Herdeiros de Visconde de Vinhal e a Poente com Maria do Carmo Pereira, com o valor patrimonial atual de 34.073,55€, inscrito e descrito a favor de Ana Carina Andrade Correia solteira, maior, portadora do cartão de cidadão n.º 14288712 9ZX3, válido até 20-04-2023, contribuinte fiscal n.º 222513500, natural da freguesia de Viseu (Santa Maria de Viseu), concelho de Viseu, e residente na Rua Cesário Verde, n.º 11, Vale do Ferreiro, 3400-092 Oliveira do Hospital;-----

-----**Lote 16** – com a área de 1.160m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 667,



2  
J.T.A.

descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 709/19910408, da Freguesia de Oliveira do Hospital, sito em Quintais, que confronta a Norte com Rua Casal Velho, a Nascente com João Luciano Francisco Correia das Neves e Outros, a Sul com Rua de Baixo e a Poente com Ricardo Gabriel das Neves Galvão, com o valor patrimonial atual de 40,00€, inscrito e descrito a favor de Júlio Rodrigues de Oliveira, portador do cartão de cidadão n.º 04033095 8ZX4, válido até 06.12.2020, contribuinte fiscal n.º 125782349, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, e esposa Alcina da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, portadora do cartão de cidadão n.º 04336379 2ZXI, válido até 29.11.2021, contribuinte fiscal n.º 139988106, natural da freguesia de Santa Ovaia, concelho de Oliveira do Hospital, ambos residentes em Rua do Ameal, n.º 14, 2.º Esq., 3400-101 Oliveira do Hospital, casados sob o regime da comunhão de adquiridos,-----

-----Foram identificados e contactados os respetivos proprietários no sentido de se alcançar acordo quanto ao montante de aquisição, o que veio a suceder, sendo que, os Lotes E11, G11 e F11 foram objeto de intervenção imobiliária por parte da VITRIOL – Mediação Imobiliária, Lda., com sede na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 3A, 3400-059 Oliveira do Hospital e AMI 14.995, -----

-----Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere adquirir os supra referidos imóveis, para Integração no Domínio Público Municipal, pelo preço de aquisição infra indicado, a favor dos proprietários acima melhor identificados: -----

-----Lote E11 - 25.000,00 € (Vinte cinco mil euros)-----

-----Lote F11 - 1.000,00€ (Mil euros) -----

-----Lote G11 - 39.000,00€ (Trinta e nove mil euros)-----

-----Lote 16 - 60.000,00€ (Sessenta mil euros)-----

-----Total - 125.000,00€ (Cento e vinte cinco mil euros).-----

-----A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/23 e no Orçamento para 2021, na rubrica 05.005.2004/51 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 295.000,00€. -----

-----O processo é constituído por:-----

-----a) Três cadernetas prediais referentes aos artigos matriciais n.ºs 669, 670, 37 e 667 da matriz predial rústica e urbana, respetivamente, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços; -----

-----b) Três certidões permanentes referentes às descrições n.ºs 1128, 1643, 1642 e 709 da Freguesia de Oliveira do Hospital; -----

-----c) Plantas de Identificação dos imóveis.”-----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. -----

### **3.7.2 - AMBIENTE E ENERGIA** -----

#### **3.7.2.1 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**-----

**D.I.O.M.**

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12664, de 03/08/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de isenção do tarifário do Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que: -----



----- A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 4 de março de 2021, a “aplicação a todos os consumidores do tarifário aplicado no ano de 2020 o tarifário do serviço de recolha de resíduos sólidos”;

----- Alguns condomínios têm solicitado a isenção destes tarifários, uma vez que não produzem resíduos sólidos;

----- Após verificação dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, se comprovou a não produção de qualquer tipo de resíduos sólidos, por parte destes consumidores;

----- - Venho propor a V. Exa.<sup>a</sup> que submeta à apreciação e votação do Executivo Municipal a isenção do tarifário de resíduos sólidos urbanos aos seguintes condomínios:

----- Cliente da APdSE n.º: 22050

----- Morada: Condomínio do Lote 10, Rua D. Josefina da Fonseca, n.º 35, 3400-107 Oliveira do Hospital

----- Cliente da APdSE n.º: 7751

----- Morada: Condomínio Edifício Paraíso, Av. Calouste Gulbenkian, 3400-161 Oliveira do Hospital

----- Cliente da APdSE n.º: 7520

----- Morada: Condomínio Edifício Estrela, Av. dos Olivais, n.º 43, 3405-163 Lagares da Beira”.

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.

### 3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

#### 3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de julho e 2 de agosto de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

### 4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

#### 4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

##### 4.1.1 - AÇÃO SOCIAL

##### 4.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 12635, de 03/08/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/16, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Rute Marisa Carvalho Campos, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir D.<sup>a</sup> Rute Marisa Carvalho Campos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 94 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51833 e de compromisso número 53836. -----

#### 4.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 12441, de 02/08/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/43, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. António Pedro da Silva Henriques, residente na localidade de Galizes, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. António Pedro da Silva Henriques, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 700,00 € (setecentos euros) como apoio à aquisição de uns óculos e bem assim para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do Sr. António Pedro da Silva Henriques, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51834 e de compromisso número 53837. -----

#### 4.1.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 12639, de 03/08/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/44, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Maria de Fátima Martins Azevedo, residente em Aldeia Formosa, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Maria de Fátima Martins Azevedo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51835 e de compromisso número 53838. -----

#### 4.1.1.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 12120, de 27/07/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/42, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Fernando José Gouveia Simões Tavares, residente na localidade de Digueifel, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao do Sr. Fernando José Gouveia Simões Tavares, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) como apoio à aquisição de medicamentos indispensáveis ao bem-estar do Sr. Fernando e bem assim para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de

**TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do Sr. Fernando José Gouveia Simões Tavares, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 51836 e de compromisso número 53839.**-----

#### **4.1.1.5 – SITUAÇÃO DE SOS: CENTRO DE EMERGÊNCIA DE TRAVANCA DE LAGOS**

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12401, de 02/08/2021, o Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal do realojamento, no passado dia 1 de agosto, de 4 pessoas no Centro de Emergência de Travanca de Lagos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **4.1.2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - 2º TRIMESTRE DE 2021**

**U.D.E.S.**

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o número de registo 12343, de 30/07/2021, associada ao processo número 2021/150.40.500.02/3, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele respeitante ao 2.º trimestre de 2021 e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEFP, IP, no mês de junho de 2021 e no mês homólogo de 2020, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **4.1.3 – SAÚDE**

##### **4.1.3.1 – PROGRAMA ABEM (OHá+Saúde) – PONTO DE SITUAÇÃO**

**U.D.E.S.**

-----Presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 11551, de 15/07/2021, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.---

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

##### **4.1.3.2 – APELO À DÁDIVA DE SANGUE - CEDAC PARA A MENINA LUNA**

**U.D.E.S.**

-----Presente o *e-mail*, remetido em 31/07/2021, pelo IPST Coimbra - Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, relativamente à sessão de colheita de sangue, realizada no passado dia 28 de julho, nos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, no âmbito do apelo à dádiva de sangue para transplantação de medula óssea para a menina Luna, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

##### **4.1.3.3 – EXTENSÃO DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA - INFORMAÇÃO**

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **4.1.4 – TURISMO**

25/7/21

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito o Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o Guia das Praias Fluviais Zonas Balneares e Lazer, já foi editado e está distribuído por toda a Região Centro nos Postos de Abastecimento de Combustível; nos Postos de Turismo; nos Locais de Afluência de Turistas; nas Praias Fluviais; nos estabelecimentos de restauração e bebidas; nos Museus entre outros e também se encontra disponível *online* no site *praiasfluviais.pt.*, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.1.5 – AMBIENTE

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito o Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que a Associação de Municípios do Planalto Beirão, fundada em 1991, comemorou os seus 30 anos de atividade, no passado dia 28 de julho, que contou com a presença do Conselho Executivo da AMRPB, autarcas dos 19 municípios associados e diversas individualidades relacionadas com a atividade desta instituição, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

##### 4.2.1 – EDUCAÇÃO

##### 4.2.1.1 - CHEQUE + EDUCAÇÃO – PROPOSTA

U.D.E.S.

-----No seguimento do apoio que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a oferecer de forma gratuita aos pais/encarregados de educação e seus educandos, no início de cada ano letivo, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir um “Cheque + Educação” a todos os alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, destinado ao apoio à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, para o ano letivo 2021/2022, adquiridos nas papelarias do concelho, uma vez que o Ministério da Educação oferece os manuais escolares e bem assim atribuir aos alunos do 1.º e 2.º escalão, de acordo com o Despacho 7255/2018, de 31 de julho, um apoio para aquisição de material escolar. Informou assim, que de acordo com a pesquisa efetuada relativa aos custos dos cadernos de exercícios para estes anos letivos, prevê-se que o município venha a ter uma despesa na ordem de **23.023,72 € (vinte e três mil, vinte e três euros e setenta e dois cêntimos)** para um total de **607 alunos** que irão beneficiar deste apoio, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva mais deliberou, por todos os membros presentes, que os alunos retidos no ano letivo 2020/2021 perdem o direito a este apoio, destinado à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, no ano letivo seguinte, à exceção dos alunos retidos, cujo agregado familiar apresente uma situação de carência económica, devidamente comprovada. -----

-----Foi ainda deliberado, por todos os membros presentes, que a verba correspondente aos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, para o ano letivo 2021/2022, a entregar aos pais dos alunos integrados no projeto “Ensinar é Voar”, seja canalizada para a



**aquisição de outros materiais pedagógicos de uso individual necessários ao desenvolvimento dos trabalhos em salas de aula no âmbito do referido projeto.** -----

**4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva destacou e elogiou o trabalho desenvolvido pela estagiária, Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Figueiredo, no Município de Oliveira do Hospital, no âmbito da elaboração de um levantamento/diagnóstico de avaliação acerca de alimentação saudável, junto da população escolar e outros elementos, assim como das ementas da Cantina Municipal e das ementas que são distribuídas pelas diferentes escolas do concelho, tendo avaliado cerca de 435 alunos do 1.º CEB e 122 alunos do ensino Pré-escolar, num total de 557 alunos, num conjunto de 4 escolas selecionadas para o efeito, a saber: Oliveira do Hospital, Cordinha; Nogueira do Cravo e Lagares da Beira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2 – CULTURA** -----

**4.2.2.1 - CANDIDATURA "VIVER OS RIOS" - PONTO DE SITUAÇÃO** -----

**4.2.2.1.1 - VERÃO AZUL | AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL** -----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2.1.2 - VERÃO AZUL | FADO IMPROVÁVEL, COM O VIOLINISTA NUNO SANTOS-** -----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**4.2.2.2.1 - XJAZZ – ENCONTROS DE JAZZ ALDEIAS DO XISTO** -----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2.2.2 - FILMAGENS PARA O TELE FILME “SERPENTINA”** -----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2.2.3 - EXPOSIÇÃO “FACES IGUAIS”, NO CENTRO DE VACINAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2.2.4 - PRÓXIMAS INICIATIVAS:** -----

**4.2.2.2.5 - CANDIDATURA “VIVER OS RIOS” - MÚSICA PESSOAL E TRANSMISSÍVEL  
SANTO ANTÓNIO DO ALVA E ALVOCO DAS VÁRZEAS**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.2.6 - CANDIDATURA “VIVER OS RIOS” - A NASCENTE**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.2.7 - JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.2.8 - TEATRO | SEIXO DA BEIRA**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Antes de dar por concluída a sua intervenção, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal, que o serviço de “Transporte Flexível a Pedido”, no âmbito do projeto-piloto “SIT Flexi”, da CIM Região de Coimbra, foi implementado a partir do dia 2 de agosto, manifestando na sua satisfação pelo facto de constatar que já há 4 cidadãos residentes na localidade da Gramaça, que mostraram interesse em usufruir deste serviço na próxima sexta-feira, pelas 09h30, com destino a Oliveira do Hospital para tratarem das suas necessidades, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

**----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a secretariei e redigi.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica

